



3 de setembro de 2024
035/2024-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Plataforma NoMe – Balcão B3 – Adequações sistêmicas referentes à Resolução CMN 5.168 de 22/08/2024**

A B3 informa que passa a ser nove meses o prazo mínimo de vencimento das Letras de Crédito Imobiliário (LCI) com indexadores diferentes de índices de preço e emitidas após o dia 22/08/2024. Essa ação atende às alterações promovidas pela Resolução CMN 5.168, a qual dispõe sobre os novos critérios para emissão de LCI.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Central de Atendimento de Ativos e Liquidação Financeira pelo telefone (11) 2565-5041 ou e-mail operacaobalcao@b3.com.br; ou com a Superintendência de Produtos Captação Bancária, DCM e ESG pelo e-mail captacao@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos e Clientes